



Nº 86 - N O M E A R

ADSON ROBERTO FRANÇA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Saúde, código DAS 102.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

DILMA ROUSSEFF

DESPACHO DA MINISTRA

Processo nº 00200.000402/2009-01. Afastamento do País do servidor ANDRÉ BARBOSA FILHO, matrícula SIAPE nº 1452222, ocupante do cargo de Assessor Especial da Assessoria Especial do Presidente da República, código DAS 102.5, no período de 02 a 05 de março de 2009, inclusive trânsito, com ônus, para divulgação do sistema-nipo brasileiro de TV digital, complementado com as visitas oficiais aos diversos institutos e centros de produção e irradiação de rádio e TV, em Havana, Cuba. Autorizo. Em 26 de fevereiro de 2009.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

DESIGNAR

PAULO CESAR SILVA DE CASTRO para substituir ADALTO JOSE FERNANDES, Coordenador na Coordenação-Geral de Patrimônio e Almoxarifado da Diretoria de Administração e Finanças do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia da Casa Civil da Presidência da República, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados no período de 29 de dezembro de 2008 a 27 de janeiro de 2009.

ERENICE GUERRA

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art.1º Designar o servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula SIAPE nº 1304067, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração, código DAS 101.4, na Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Administração desta Autarquia, nos seus afastamentos, impedimentos legais, regulamentares e na vacância.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 01 publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe, referente ao Processo nº (00181.000556/2009-61), publicado no DOU nº 38 de 26 de fevereiro de 2009, Seção 2, página 2, onde se lê: "... Processo nº (00181.000556/2009-61)...", leia-se: "...Processo nº (00001.001374/2009-89)...".

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no DOU de 20/10/08, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03/02/09, publicada no DOU de 05/02/09; e consoante os Decretos de 29/12/08 publicados na edição extra do DOU 252-A, de 29/12/08, resolve:

Nº 61 - Art. 1º Exonerar servidor matrícula 001488, do cargo em comissão de Superintendente, código DAS 101.3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da ABIN, aprovado pela Portaria nº 037-GSIPR/CH/ABIN, de 17/10/08, publicada no DOU de 20/10/08, e alterado pela Portaria nº 07/GSIPR/CH/ABIN, de 03/02/09, publicada no DOU de 05/02/09; e consoante os Decretos de 29/12/08 publicados na edição extra do DOU 252-A, de 29/12/08, resolve:

Nº 69 - Art. 1º - Dispensar o 1º Ten QAO matrícula nº 910042, do Comando do Exército, da função de Assistente Técnico Militar - Grupo "5-E", do Departamento de Contra-Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência, por reversão à Força, a contar de 26 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 70 - Art. 1º - Dispensar o 1º Ten QAO matrícula nº 909687, do Comando do Exército, da função de Assistente Técnico Militar - Grupo "5-E", da Coordenação-Geral de Gerenciamento e Desenvolvimento de Pessoas do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Agência Brasileira de Inteligência, por reversão à Força, a contar de 01 de março de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 71 - Art. 1º - Designar o 1º Ten QAO matrícula nº 910445, do Comando do Exército, na função de Assistente Técnico Militar - Grupo "5-E", no Departamento de Contra-Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicadas de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.883/99.

WILSON ROBERTO TREZZA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 9-GSIPR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

Nº 95 - DESIGNAR

o 2S Aer WANDERSON CORDEIRO SIMONACIO para exercer a função de SECRETÁRIO - GR III no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Nº 96 - DESIGNAR

a Sd PMSC VANIA WILMA DE SOUZA para exercer a função de SECRETÁRIO - GR III no Departamento de Segurança da Secretaria-Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso I do art 4º da Lei Complementar nº 73, de 10.02.93 e, considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, resolve

Nº 276 - Art. 1º Criar, no âmbito da Advocacia-Geral da União, a Unidade Gestora Executora Escola da Advocacia-Geral da União - EAGU, por ser parte integrante da estrutura organizacional da AGU, de acordo com o Ato Regimental nº 02, de 15.08.05, alterado pelo Ato Regimental nº 04, de 08.09.08, com a finalidade de realizar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, em conformidade ao Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Ordenadores de Despesa, Gestor Financeiro e Conformista de Gestão, e aos seus respectivos substitutos eventuais, no que se refere aos atos e fatos da gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados na seguinte Unidade Gestora:

I - Unidade Gestora 110156: ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Ordenador de Despesa: MAURO LUCIANO HAUSCHILD;
Ordenador de Despesa Substituto: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA
Gestor Financeiro: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA
Gestor Financeiro Substituto: ANDRÉA TAKENAKA DIAS
Responsável pela Conformidade de Gestão: GEOVANI BATISTA LIMA PESSOA
Responsável pela Conformidade de Gestão Substituto: DAMASIO DANTAS LUIZ

Art. 3º Os servidores designados para substitutos somente poderão assumir as atribuições dos respectivos titulares na hipótese dos afastamentos e impedimentos legais destes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000082/2009-96, resolve

Nº 277 - ALTERAR O EXERCÍCIO

do Assistente Jurídico ALEXANDRE GONÇALVES, lotado no Gabinete do Advogado-Geral da União, da Consultoria-Geral da União para a Consultoria Jurídica no Ministério das Comunicações.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00404.013703/2008-11, resolve

Nº 278 - Conceder aposentadoria voluntária a ANNA KATHYA HELINSKA, matrícula SIAPE nº 0923534, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 534328, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, acrescido da parcela complementar de subsídio, de natureza provisória, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.000022/2009-73, resolve

Nº 279 - DECLARAR A VACÂNCIA,

a contar de 16 de setembro de 2008, do cargo de Procurador Federal 2ª Categoria, código da vaga nº 253498, ocupado por ANA CAROLINA ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1635562, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.020888/2008-10, resolve

Nº 280 - DECLARAR A VACÂNCIA,

a contar de 15 de dezembro de 2008, do cargo de Engenheiro, código da vaga nº 795480, ocupado por CRISTINA ALMEIDA BUENO E SILVA, matrícula SIAPE nº 1570227, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.020940/2008-38, resolve

Nº 281 - EXONERAR, a pedido,

FILIPE SILVEIRA AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1585432, do cargo de Procurador Federal, 2ª Categoria, código da vaga nº 587054, a contar de 04 de dezembro de 2008, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, tendo em vista o disposto nos arts. 33 e 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.020057/2008-48, resolve

Nº 282 - EXONERAR, a pedido,

LUCIANO MAGNO SEIXAS COSTA, matrícula SIAPE nº 1312524, do cargo de Procurador Federal, 1ª Categoria, código da vaga nº 622794, a contar de 12 de janeiro de 2009, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União nos termos da Portaria nº 387/AGU, de 24 de abril de 2007, e considerando o que consta do Processo nº 00400.000936/2009-74, resolve